

# SCNES – SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

**Norma Suely F. Souza Américo**

**Assistente Técnico de Planejamento e Ações de Saúde – SES-SP**

**CNES**

**CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

**Instrumento**

**FCES - Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde**

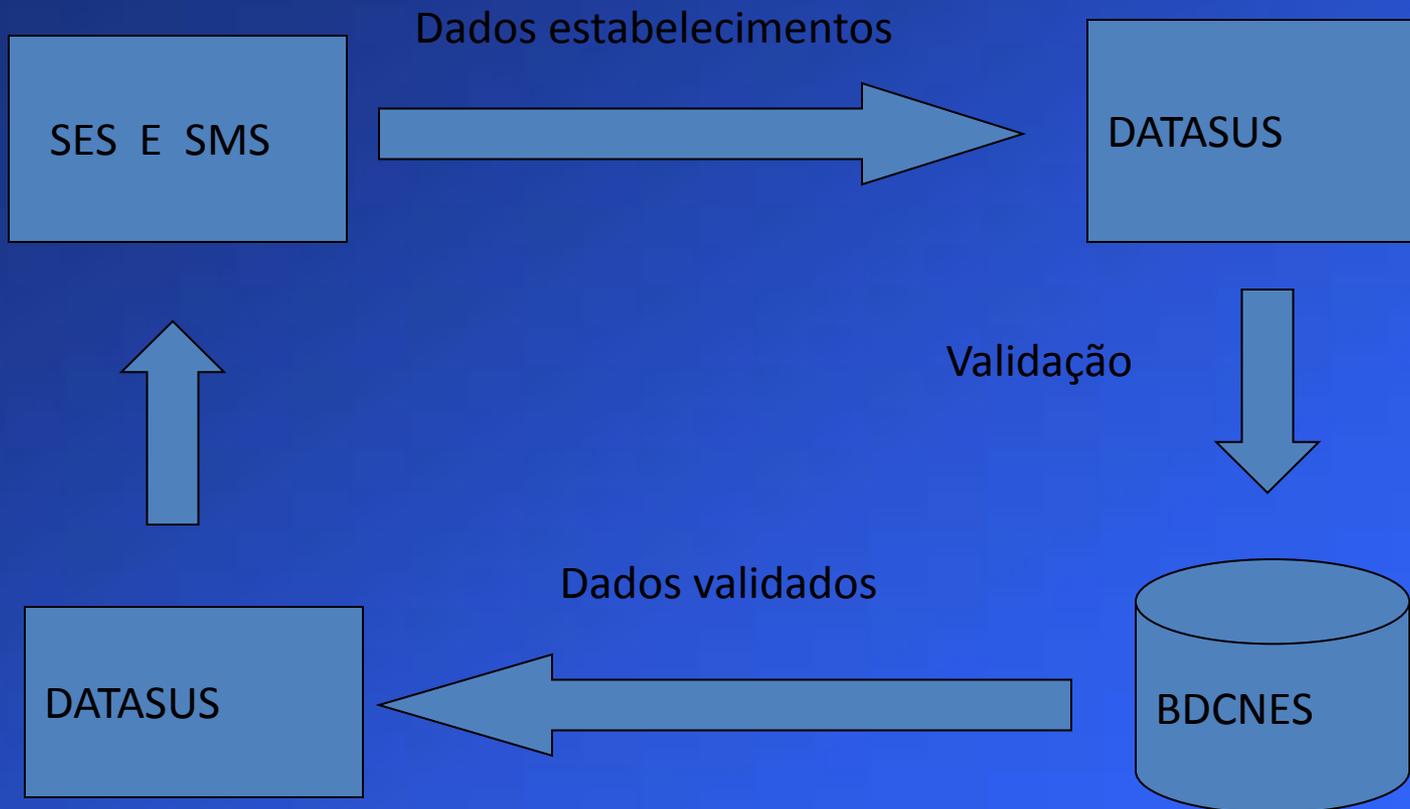
**ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS = 57.177**

**PROFISSIONAIS – CBO = 538.106**

# FLUXO DO SISTEMA



# FLUXO DO SISTEMA



# LEGISLAÇÃO

**PORTARIA SAS-MS 51/2004**

**PORTARIA SAS-MS 134/2011**

**DESDOBRAMENTOS**

**CADASTRO DE PROFISSIONAIS**

**JUSTIFICATIVAS PREVISTAS NOS ART. 3º E 5º DA  
PORTARIA MS-SAS- 134/2011**

**ALTERAÇÃO DA TABELA DA CBO- CLASSIFICAÇÃO  
BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO  
ESTABELECIMENTO**

**ENVIO DE ATUALIZAÇÃO DO SITE**

CnesWeb - Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - Windows Internet Explorer

http://cnes.datasus.gov.br/Index.asp?home=1

Favoritos | assineabril É só clicar e ass... | SISLU Laudo | Todos (2) | Todos | Sites Sugeridos | Galeria do Web Slice | Hotmail gratuito

CnesWeb - Cadastro de Estabelecimentos de Saú... | Página | Segurança | Ferramentas

Ministério da Saúde

**CNESNet**  
Secretaria de Atenção à Saúde  
DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home | Institucional | Serviços | Relatórios | Consultas | Fale Conosco

**Notícias**



O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde os Sistemas de Informações em Saúde, sendo estes eficaz e eficiente. Propicia ao gestor o conhecimento existente e suas potencialidades, visando auxiliar nos níveis de governo, bem como dar maior visibilidade pela população. O CNES, visa disponibilizar informações das atuais funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde em Estadual e Municipal.

Saiba mais:

- [Como se cadastrar e obter o número do CNES.....](#)
- [Como emitir o Comprovante de Cadastramento de Estabelecimento ...](#)
- [Forum DATASUS - CNES](#)
- [Tabnet CNES](#)
- [Como fazer para se cadastrar como Fornecedor junto a ANVISA ...](#)

Estabelecimentos	Por CNES-Nome-CPF-CNPJ
Profissionais	Por Localização Geográfica
Mantenedoras	Por Endereçamento
Equipes	Rejeitados/Pendentes
<b>NOVO</b> Solicitação de desligamento pelo Profissional	Desativados
<b>NOVO</b> Acompanhamento da solicitação de desligamento	Excluídos na Internet
	CNES Expirados
	Com CNPJ Igual CNPJ Mantenedora
	Diálise/ Químio-Radio/ Hemoterapia
	<b>NOVO</b> Em análise - Art.2 - Port. 134/2011
	<b>NOVO</b> Em análise - Art.3 - Port. 134/2011
	<b>NOVO</b> Em análise - Art.5 - Port. 134/2011
	<b>NOVO</b> Em análise - Geral - Port. 134/2011

T.Acessos-12.004.312      Acesso diário - 5413

Internet | Modo Protegido: Ativado      100%

Reprodução Aut... | Classificação Bra... | Disco Removível... | Microsoft Power... | CnesWeb - Cada... | PT SAS 134\_11Re... | PT Endereço

CnesWeb - Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - Windows Internet Explorer

http://cnes.datasus.gov.br/Index.asp?home=1

Favorites | assineabril É só clicar e ass... | SISLU Laudo | Todos (2) | Todos | Sites Sugeridos | Galeria do Web Slice | Hotmail gratuito

Ministério da Saúde

# CNESNet

Secretaria de Atenção à Saúde  
DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home | Institucional | Serviços | Relatórios | Consultas | Fale Conosco

**Notícias**

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde os Sistemas de Informações em Saúde, sendo estes eficaz e eficiente. Propicia ao gestor o conhecimento existente e suas potencialidades, visando auxiliar nos níveis de governo, bem como dar maior visibilidade pela população.

O CNES, visa disponibilizar informações das atuais funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde em Estadual e Municipal.

Saiba mais:

- [Como se cadastrar e obter o número do CNES.....](#)
- [Como emitir o Comprovante de Cadastramento de Estabelecimento ...](#)
- [Forum DATASUS - CNES](#)
- [Tabnet CNES](#)
- [Como fazer para se cadastrar como Fornecedor junto a ANVISA ...](#)

Estabelecimentos  
Profissionais  
Mantenedoras  
Equipes

**NOVO** Solicitação de desligamento pelo Profissional

**NOVO** Acompanhamento da solicitação de desligamento

acionalizar  
ciamento  
stencial  
em todos  
xercido  
de  
Federal,

T.Acessos-12.004.312      Acesso diário - 5413

Internet | Modo Protegido: Ativado      100%

Reprodução Aut... | Classificação Br... | Disco Removív... | Microsoft Powe... | CnesWeb - Cad... | PT SAS 134\_11R... | PT Endereço

11:39

## **Modificado através de republicação da Portaria SAS-134 em 31/05/2011.**

§1º Para não haver o cadastramento de um profissional em mais de 02 (dois) cargos ou empregos públicos, o prestador ou o gestor deverá decidir em conjunto com o profissional, qual (is) empregos públicos deverá (ão) ser excluído do SCNES;

Art. 3o- O cadastramento de um profissional de saúde que exerça suas atividades como profissional liberal ou trabalhador autônomo em mais de 05 (cinco) estabelecimentos de saúde não públicos, somente será autorizado mediante justificativa do gerente do estabelecimento, validada pelo gestor municipal, estadual ou do DF, em campos específicos do SCNES.

Parágrafo único. A justificativa deverá ser feita pelos respectivos gerentes dos estabelecimentos subsequentes que passarem a gerar a situação citada no caput deste Artigo.

Art. 4º- Poderá ser autorizado o fracionamento da carga horária semanal de um mesmo cargo ou emprego público de profissional de saúde em mais de um estabelecimento público de saúde do órgão ou entidade ao qual este profissional esteja vinculado, mediante justificativa do gerente do estabelecimento de saúde, validada pelo gestor municipal, estadual ou do DF, em campos específicos do SCNES e desde que sejam respeitadas as regras de ingresso do profissional de saúde no cargo ou emprego público.

Parágrafo único. A soma do fracionamento da carga horária referida no caput não poderá ultrapassar a carga horária total deste cargo ou emprego público.

Art. 5º- Para o profissional pertencente à equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF), além do cumprimento do disposto no Art. 2º- desta Portaria, ficam estabelecidas as seguintes regras:

I - Fica vedado seu cadastramento em mais de 01 (uma) equipe da ESF;

II - Para o cadastramento deste profissional em mais de 03(três) estabelecimentos de saúde, independentemente da sua natureza, deverá haver justificativa e autorização prévia do gestor municipal, estadual ou do DF em campos específicos do SCNES.

Art. 7º- Será utilizada a base de dados do Conselho Federal de Medicina, disponível no endereço eletrônico: [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br), para a avaliação da compatibilidade entre o nome do profissional médico informado e o número de seu registro no Conselho.

E-MAIL PARA CONTATO

[cadastramento.cnes@saude.sp.gov.br](mailto:cadastramento.cnes@saude.sp.gov.br)

Obrigada



